

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
----- MUNICIPAL REALIZADA A VINTE E TRÊS DE
----- OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE -----

I

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- No uso da palavra o senhor vereador Alfredo Assunção propôs um voto de profundo pesar pelo falecimento de Manuel António Pina, poeta, autor de livros infantis e tradutor. Sugeriu ainda que o seu nome fosse considerado em futuras designações toponímicas do concelho. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar apresentado. -----

----- No uso da palavra o senhor vereador António Correia Pinto informou a Câmara Municipal do balanço das atividades de arranque do ano letivo 2012/2013. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

II

ORDEM DO DIA

1. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE OUTUBRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata apresentada. -----

2. BALANCETE

----- Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia vinte e dois de outubro de dois mil e doze que acusavam o seguinte saldo: -----

----- Operações orçamentais: oito milhões, quatrocentos e trinta e três mil, cento e quarenta e oito euros e setenta e seis cêntimos. -----

----- Operações de tesouraria: três milhões, setecentos e vinte e sete mil, dezassete euros e dezasseis cêntimos. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. PARECERES PRÉVIOS PARA AS SEGUINTE AQUISIÇÕES DE SERVIÇO:

3.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURO E CONSERVAÇÃO PARA O PROCESSO DE OBRAS DA REAL VINÍCOLA DO ARQUIVO MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com três abstenções, emitir parecer favorável ao presente procedimento por ajuste direto. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Ana Fernandes, Alfredo Assunção e Alexandra Gavina.-----

-----Pelos senhores vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Narciso Miranda Matosinhos Sempre foi prestada a seguinte declaração de voto: “Abstemo-nos neste ponto por não concordarmos com o método de contratação escolhido para este procedimento.” -----

3.2. MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/OBRAS NO EDIFÍCIO MUNICIPAL DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS/TRABALHOS COMPLEMENTARES DE ARQUITECTURA

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com três abstenções, emitir parecer favorável ao presente procedimento por ajuste direto. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Ana Fernandes, Alfredo Assunção e Alexandra Gavina.-----

-----Pelos senhores vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Narciso Miranda Matosinhos Sempre foi prestada a seguinte declaração de voto: “Abstemo-nos neste ponto por não concordarmos com o método de contratação escolhido para este procedimento.” -----

4. ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA “FOGOS DEVOLUTOS E ESPAÇOS COMUNS” CELEBRADO COM A MATOSINHOS HABIT – MH, EEM

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente adenda ao contrato-programa para reabilitação de fogos devolutos e espaços comuns exteriores.-----

5. RENOVAÇÃO DE CONTRATOS EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO:

5.1. UM ASSISTENTE OPERACIONAL PARA AS ÁREAS DE FRENTES DE CASA, APOIO A DIREÇÃO DE CENA E APOIO DE LUZ/GABINETE TEATRO CONSTANTINO NERY/ DEPARTAMENTO DE CULTURA

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a presente autorização para assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

5.2. TRÊS TÉCNICOS SUPERIORES NA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS/DIVISÃO DE ANÁLISE URBANÍSTICA

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a presente autorização para assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

6. 1.ª ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL NORTE-03-0230-FEDER-000094/SISTEMA DE GESTÃO E INFORMAÇÃO AMBIENTAL DOS ESPAÇOS CLASSIFICADOS DO CONCELHO DE MATOSINHOS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta da 1ª adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável NORTE-03-0230-FEDER-000094, celebrado entre o IFDR e o Município de Matosinhos. -----

7. CEDÊNCIA DE LOJA NO EDIFÍCIO ANTIGA CÂMARA, EM REGIME DE COMODATO, À APEEAUTISMO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - ceder, em regime de comodato, a loja n.º 37 sita no antigo edifício da Câmara Municipal de Matosinhos, da qual o município é arrendatário, na freguesia de Matosinhos, com uma área útil de cerca de 60 m², à APEEAUTISMO - Associação de Pais e Encarregados de Educação de Alunos com Perturbação do Espectro do Autismo; 2 – aprovar a respetiva minuta do contrato de comodato. -----

8. AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO AO ALARGAMENTO DA RUA DE LINHARES, EM CUSTÓIAS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - homologar a ata da Comissão de Avaliação; 2 - adquirir a parcela de terreno sita na rua de Linhares, freguesia de Custóias, com a área de 122 m², pelo montante de 8.540,00 € (oito mil, quinhentos e quarenta euros), pela via do direito privado, nos termos da informação, constituindo encargo do Município a construção do muro de vedação no novo posicionamento; 3 - celebrar contrato promessa de compra e venda, mediante o pagamento de 50% a título de sinal, uma vez que não se encontram ainda reunidas as condições necessárias à outorga da escritura por parte dos proprietários. -----

9. CEDÊNCIA DE TERRENO DESTINADO À LIGAÇÃO DA RUA JOAQUIM NEVES DOS SANTOS À TRAVESSA DAS SENRAS, EM GUIFÕES

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – homologar a ata da Comissão de Avaliação; 2 - aceitar a proposta de doação da parcela de terreno, destinada a efetuar a ligação da rua Joaquim Neves dos Santos à Travessa das Senras, freguesia de Guifões, com a área de 187 m². -----

10. DOAÇÃO DE LIVROS DE MEDICINA DE HERDEIROS DO DR. MÁRIO CRUZ FERNANDES SOARES À BIBLIOTECA MUNICIPAL FLORBELA ESPANCA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

11. ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO PARA A ZONA A SUL DA RUA ARMANDO VAZ, NA ENVOLVENTE DAS RUAS DA GUARDA E ANTÓNIO DA SILVA CRUZ/ PERAFITA

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções: 1 - mandar alterar o Plano nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro; 2 - aprovar os Termos de Referência expostos e constantes nas plantas anexas; 3 - abrir o período de participação preventiva previsto no n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, pelo prazo de 15 dias; 4 - prescindir da avaliação ambiental, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do decreto-lei n.º 232/07, de 15 de junho e dos números 5 e 6 do artigo 74.º do decreto-lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, nos termos da informação dos serviços.-----

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Ana Fernandes, Alfredo Assunção e Alexandra Gavina.-----

-----Pelos senhores vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Narciso Miranda Matosinhos Sempre foi prestada a seguinte declaração de voto: “Abstemo-nos neste ponto porque esta proposta vai ser ainda submetida a discussão pública e pronunciar-nos-emos posteriormente.”-----

12. PROPOSTA PARA AUTORIZAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE DIVERSOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e submeter à Assembleia Municipal a autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais: 1. Reabilitação do Palacete de Trevões; 2. Reabilitação Casa Chá Boa Nova; 3. Reabilitação da Antiga Escola da Viscondessa; 4. Reabilitação do Edifício da Real Vinícola; 5. Mobilidade em Matosinhos: Rua Joaquim Neves dos Santos; 6. Plano de segurança e sinalização dos passadiços e Ciclovia da Orla Costeira; 7. Interpretação da Orla Costeira - Espaços lúdicos e pedagógicos; 8. Parque de Estacionamento da praia da Boa Nova.-----

13. MATOSINHOSHABIT – MH, EEM:

13.1. REVOGAÇÃO DA INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO DA REABILITAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DA CRUZ DE PAU

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

13.2. AUDIÊNCIA PRÉVIA/FASE DE ADJUDICAÇÃO/CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO DA REABILITAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DA BIQUINHA FFH

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

14. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS “SISTEMA DE GESTÃO E INFORMAÇÃO AMBIENTAL DOS ESPAÇOS CLASSIFICADOS DO CONCELHO DE MATOSINHOS/COMPONENTE RUÍDO”

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a presente autorização para assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS “SISTEMA DE GESTÃO E INFORMAÇÃO AMBIENTAL DOS ESPAÇOS CLASSIFICADOS DO CONCELHO DE MATOSINHOS”

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a presente autorização para assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

16. REVISÃO DE PREÇOS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TANATÓRIO/CEMITÉRIO MUNICIPAL Nº 2 DE MATOSINHOS (SENDIM)/CONTRATO 48/2011/MESES FATURADOS DE JUNHO DE 2011 A JULHO 2012

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços. -----

----- Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Voto a favor da presente proposta, mas considero que se trata de uma imposição legal que não dignifica o Executivo, porquanto lhe atribui competências técnicas que de todo não tem que ter.” -----

17. ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DE TRABALHOS, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 83º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a inclusão do seguinte assunto: -----

17.1. APOIO A INSTITUIÇÕES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO PONTO 4 DO ARTIGO 64.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

17.1.1. ORQUESTRA DE JAZZ DE MATOSINHOS/100.000,00€

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

----- Pelos senhores vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Narciso Miranda Matosinhos Sempre foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Apesar de votarmos favoravelmente este apoio, consideramos fundamental que se esclareça a posição da Galp relativamente aos compromissos anteriormente assumidos sobre apoios a Instituições do Concelho.” -----

17.1.2. ACA - ASSOCIAÇÃO CASA DA ARQUITETURA/50.000,00€

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----Pelos senhores vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Narciso Miranda Matosinhos Sempre foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Apesar de votarmos favoravelmente este apoio, consideramos fundamental que se esclareça a posição da Galp relativamente aos compromissos anteriormente assumidos sobre apoios a Instituições do Concelho.”-----

17.2. DENÚNCIA DE CONTRATO COM JOSÉ LUIS RUEDA JIMENEZ

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de denúncia de contrato com José Luís Rueda Jimenez.-----

-----Pelos senhores vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Narciso Miranda Matosinhos Sempre foi apresentada a seguinte declaração de voto: “O voto favorável dos vereadores do grupo de Cidadãos Eleitores “Narciso Miranda Matosinhos Sempre” foi sustentado na informação verbal do senhor presidente da Câmara confirmando o não cumprimento da Fundação Rueda das normas estabelecidas no protocolo e que existem projetos alternativas (nomeadamente Serralves) e, ainda que a Fundação seria previamente informada das razões desta denúncia de contrato para poder exercer, se intender, o direito de se defender.”